

ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 012/93

Fixa o nº de vagas para o Curso de Engenharia - Habilitação Engenharia de Produção da UERJ, em Resende, para o concurso do Vestibular Isolado/93.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista as Deliberações nºs. 004/92 e 22/92,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar em 50 (cinquenta) o número de vagas no curso de graduação de Engenharia - Habilitação Engenharia de Produção da UERJ, localizado no Município de Resende, a serem oferecidas no Vestibular Isolado, para o 2º semestre de 1993.

Art. 2º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 5 de abril de 1993.

HESIO CORDEIRO
Reitor